

Conceição dos Ouros **Minas Gerais - MG**

Histórico

Na região do município de Conceição dos Ouros foi em outros tempos encontrado “machado de pedra”, que era instrumento indígena; daí a impressão de que índios tenham sido os seus primeiros habitantes. Não há, porém, notícia deles nos usos e costumes, nem se sabe a que tribo teriam pertencido. A região foi desbravada por aventureiros que cuidavam da agricultura e seus escravos. A história local menciona como desbravadores dois fazendeiros vizinhos e amigos: o major Félix da Mota Pais foi, contudo, realizado em 1854, quando ele e sua esposa, Lucinda Maria de Jesus, fundaram o povoado de Conceição dos Ouros e construíram a desejada capela, com a inovação de Nossa Senhora da Conceição.

Em 13 de dezembro de 1854, a Câmara Eclesiástica de São Paulo dava a provisão, autorizando a benção da Capela. Por escritura de 26 de abril de 1854, o major Félix e sua mulher doaram o patrimônio de Nossa Senhora dos Ouros.

Esse homem, que foi legitimamente o fundador do município, era natural de Pouso Alto, Onde nasceu em 1794, tendo morrido na terra que fundou em 2 de março de 1872. Sua esposa, que com ele fundou Conceição dos Ouros, morreu seis ou oito anos depois. O venerando casal deixou vários filhos, entre os quais os barões de Camanducaia e Mota Pais.

Em 14 de maio de 1860, o povoado foi elevado a Distrito de Paz.

Pertencia Conceição dos Ouros ao município de Paraisópolis como distrito, quando a Lei estadual nº336, de 27 de dezembro de 1948, elevou o distrito a município.

O nome do município deve-se à invocação à Nossa Senhora da Conceição e ao fato de ser o local banhado pelo ribeirão dos Ouros.

Em 1954, Conceição dos Ouros comemorou o centenário de sua fundação, com expressivas solenidades.

Gentílico: ourense

Formação Admnsitativa

Distrito criado com a denominação de Conceição dos Ouros, pela lei provincial nº 1270, de 02-01-1866, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, desmembrado do município de Pouso Alegre.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Conceição dos Ouros, figura no município de São José do Paraíso.

Pela lei estadual nº 621, de 15-09-1914, o município de São José do Paraíso tomou o nome de Paraisópolis.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Conceição dos Ouros, figura no município de Paraisópolis.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Conceição dos Ouros, pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembrado de Paraisópolis. Sede no antigo distrito de Conceição dos Ouros. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído o distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.